

## **ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 – OBJETO**

1.1 Contratação gradativa dos serviços de locação de tratores agrícolas.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.2 A contratação está prevista conforme PCA de 2024 para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos

#### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 A contratação de locação de trator se faz necessária para que haja incentivo à produção agrícola no município, proporcionando aos pequenos produtores o corte de terras para plantação de suas lavouras, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Como o município não dispõe de maquinário para suprir essa necessidade, é importante a locação desses equipamentos para a fomentação da economia agrícola do município.

3.2 As estradas vicinais do município de São José do Seridó/RN são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que devido às chuvas ocorridas nos últimos meses houve a piora dessas estradas. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de máquinas para viabilização das atividades de terraplanagem do Município.

3.3 A contratação dos itens dessa licitação, garante a continuidade do plantio dos pequenos agricultores do município de São José do Seridó/RN, e a manutenção das estradas vicinais, mantendo-se em bom estado para o trânsito dos moradores do município em seus deslocamentos.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A empresa ganhadora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca do serviço prestado, seguindo especificações importantes para o cumprimento total do serviço, sendo eles:

4.1.1 Na execução do contrato, empenhará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados;

4.1.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do CONTRATANTE;

4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o serviço;

4.1.4 Executar os serviços dentro dos prazos estipulados pelo instrumento

editálio e de acordo com as suas especificações;

4.1.5 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.2 Executar os serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho determinadas pelo órgão regulador;

4.3 Sanar eventuais irregularidades na execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

4.4 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação;

## 5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Sec. Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos
RESPONSÁVEL	Mariozan Medeiros dos Anjos

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 As quantidades foram obtidas através da necessidade observada pela secretaria, mediante as demandas da população, e pela quantidade de estradas baseando-se na área territorial.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviços de corte de terras e preparo de solos para o plantio da safra 2024, com uso de máquina do tipo trator com potência igual ou superior a 75cv, tração 4x4, implemento agrícola grade aradora de comandos hidráulicos com 14 discos ou acima. Despesas com combustíveis, lubrificantes, manutenção dos implementos e operadores de máquinas ficam por conta da contratada.	Hora	400
02	Serviço de manutenção de estradas vicinais e reparo e construção de pequenos açudes no município de São José do Seridó/RN, com máquinas do tipo trator, com potência igual ou superior a 75cv, tração 4x4, com lâmina dianteira. Despesas com combustíveis, lubrificantes, manutenção dos implementos e operadores de máquinas ficam por conta da contratada.	Hora	250

## 7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram analisadas opções dinâmicas que pudessem substituir o objeto a ser licitado, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem a necessidade exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

**7.2.1 Solução A:** Compra de dois tratores que atendam as demandas, com os implementos específicos para suprir a necessidade da administração. O custo dessa opção seria em torno de R\$ 259.500,00. Os preços foram obtidos através do painel de preços, e segundo a plataforma um trator 75 cv, tração 4x4, custa em torno de R\$ 215.000,00, uma grade aradora custa R\$ 24.650,00 e uma lâmina dianteira R\$ 19.850,00. E ainda os custos de manutenção e a contratação dos operadores de máquinas.

**7.2.2 Solução B:** Contratação gradativa de locação de tratores agrícolas, sendo contratação por horas executadas, levando em conta o valor já homologado por esta administração no processo anterior, a contratação seria estimada em R\$ 132.947,50.

7.2 Observando os valores estimados, a **solução B** se mostra mais benéfica para a administração, tendo em vista que além do custo dos equipamentos, com a locação não será necessário a contatação de mão de obra especializada, e não haverão gastos adicionais com manutenções.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 O registro de preços para locação de tratores agrícolas se torna mais benéfico para a Administração Pública, tendo em vista que, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** permite que os serviços contratados sejam realizados e executados conforme a demanda da administração municipal, pelo período de doze (12) meses prorrogáveis por mais doze (12) meses, atendendo assim as demandas geradas com agilidade e qualidade.

## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O preço estimado está em R\$ 139.674,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais), os preços foram obtidos com base na contratação anterior, sendo valor homologado no último processo corrigido com base no IPCA, o cálculo está em anexo a este documento. **O valor poderá ser alterado para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.** Os itens e seus valores estão dispostos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	Serviços de corte de terras e preparo de solos para o plantio da safra 2024, com uso de máquina do tipo trator com potência igual ou superior a 75cv, tração 4x4, implemento agrícola grade aradora de comandos hidráulicos com 14 discos ou acima. Despesas com combustíveis, lubrificantes, manutenção dos implementos e operadores de máquinas ficam por conta da contratada.	HR	400	220,31	88.124,00
02	Serviço de manutenção de estradas vicinais e reparo e construção de pequenos açudes no município de São José do Seridó/RN, com máquinas do tipo trator, com potência igual ou superior a 75cv, tração 4x4, com lâmina dianteira. Despesas com combustíveis, lubrificantes, manutenção dos implementos e operadores de máquinas ficam por conta da contratada.	HR	250	206,20	51.550,00

9.2 Os contratos administrativos celebrados e oriundos das Atas de Registro de Preços terão

duração inicial de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por serem serviços de execução contínua diante disso, o contrato poderá ser prorrogado por até 5 anos.

9.3 Os serviços de locação de tratores agrícolas, se enquadram como serviços contínuos, como pode ser observado através da contratação anterior, no Pregão Presencial 050/2022 sendo assim observada a necessidade constante de corte de terras para os plantios dos agricultores e a manutenção das estradas vicinais para estarem sempre em bom estado continuando de forma segura a locomoção da população que reside na zona rural do município de São José do Seridó/RN.

## **10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública. Garantindo assim uma flexibilidade financeira.

10.2 Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos para outras demandas prioritárias.

## **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 Os benefícios a serem obtidos podem ser observados em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, funcionando assim, pode assegurar a continuidade da prestação dos serviços e do uso racional de recursos financeiros.

11.2 São observados resultados positivos na economicidade estando estes ligados integralmente à contratação racional do quantitativo de serviços a serem executados, sendo favorável para os agricultores e a população que faz uso das estradas vicinais de São José do Seridó/RN.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações pontuadas no edital, seus anexos e sua proposta. Sendo vetada de transferir a responsabilidades da prestação dos serviços à terceiros.

12.2 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados acerca dos serviços prestados, e atender pronta e irrestritamente às reclamações destas.

12.3 A CONTRATADA é obrigada a pagar regularmente todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre-os objetos adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

12.4 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

## **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

## **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Os principais impactos ambientais dos serviços a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, do próprio uso dos itens adquiridos.

14.2 Estimula-se que a empresa contratada, opte por seguir mecanismos que estimulem sustentabilidade e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes.

## **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora **Anna Regina de Oliveira Margarida** - Chefe de Setor.